

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES  
"A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2017 – 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO), que tem como objeto a**

- **Execução de obras de reforma das captações de água nas Fonte dos Padres e Fonte Boacica, no município de Divina Pastora/SE, e na Fazenda Lombada, no município de Santo Amaro das Brotas/SE.**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor **RENILSON BOMFIM DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE, representando a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, do Senhor **ISAAC SANTOS DA SILVA** portador do RG nº 30.139.686 SSP/SE, representando a empresa **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**. Apesar de convocadas para essa sessão, as licitantes **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **VR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** não se fizeram representar. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As licitantes **EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **VR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** foram consideradas classificadas no certame. A licitante **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** foi considerada desclassificada pois apresentou BDI em desacordo com o item 6.3, alínea "e" do Edital bem como não atendeu ao item 6.6 do mesmo. A empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** foi classificada com a Proposta Comercial de menor valor global. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, quando então ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao resultado desta análise. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, estes solicitaram cópia do Relatório de Análise das Propostas Comerciais, no que foram prontamente atendidos. Nada mais havendo a constar, eu, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 09 de fevereiro de 2016.

**COMISSÃO:**

  
**Daniel Carlos A. Melo Santos**  
Presidente

  
**Roberto Santos Barros Junior**  
Membro

  
**Everaldo Acioli da Rocha**  
Membro

LICITANTES:

  
**FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
RENILSON BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR  
(fran.construcoes@hotmail.com)

  
**J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**  
ISAAC SANTOS DA SILVA  
(jsconstrucoes2003@gmail.com)